

AVISO nº 17/2010

Nos termos do parágrafo único, do artigo 1.º, do Decreto-Lei nº 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, e do disposto no artigo 14.º, do Decreto-Lei nº 159/2008, de 8 de Agosto é classificada de interesse público uma árvore da espécie *Chamaecyparis lawsoniana columnaris*, vulgarmente conhecida por camecípare-de-lawson, existente no Lugar do Monte, Freguesia de César, Concelho de Oliveira de Azeméis, cuja localização se indica em excerto de mapa extraído do Google Maps:



Camecípare de grande porte, considerado raro para o que é habitual ver-se neste cultivar e está implantado diante da entrada principal duma casa, construída em 1905. A árvore foi plantada com uma cameleira e um rododendro, constituindo um conjunto original, de grande beleza, característico do gosto paisagístico da época.

Lisboa, 23 de Julho de 2010

O PRESIDENTE

Amândio Torres